



INDICAÇÃO Nº 11328/2023

Implantação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 1.267 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13.212-461.

Considerando que o ponto de ônibus no local supracitado não tem abrigo;

Considerando que no tempo de chuva e sol forte os moradores não tem proteção,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo em ponto de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 1.267 (Novo Horizonte)

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste



